

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM

-----Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, através de videoconferência, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a participação dos seguintes elementos: -----

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO Presidente, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA** Vice-Presidente, **LÚCIA FERNANDA FERREIRA ARAÚJO SILVA**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES**, **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA**, **ERMELINDA MARIA PAIVA AFONSO** e **FERNANDO NEVES MARQUES**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo na videoconferência, foi, pela Senhora Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção da Senhora Presidente-----

-----Apresentação de Voto de Pesar-----

-----A Senhora Presidente, iniciou a reunião apresentando um Voto de Pesar pelo falecimento do “Capitão de abril”, Arnaldo Costeira. Referiu que, nasceu em Lamego a 20 de abril de 1946, residia em Viseu, dedicou-se à direção da Associação Social Cultural Espiritualista de Viseu e foi um dos grandes protagonistas do 25 de abril de 1974, onde desempenhou um papel relevante no plano de Marcha e Operações levado a cabo pelo RI14, à data comandava a Companhia de Caçadores, a qual integrou o Agrupamento November. No seu percurso de vida, este Coronel do Exército foi ainda agraciado com a “Ordem da Liberdade – grau de Grande-Oficial”. Pelos seus serviços à comunidade e pelos serviços públicos prestados na implantação da Liberdade, apresentou o presente voto de sentido pesar, lamentando profundamente a sua perda, colocando-o à consideração dos Senhores Vereadores.-----

-----Após apresentação deste voto de pesar, o Senhor Vereador Pedro Baila Antunes usou da palavra para referir que o Partido Socialista também tinha preparado um voto de pesar e que naturalmente se associa ao mesmo. Referiu que, Arnaldo Costeira é uma referência contemporânea do concelho, da cidade e país e que foi agraciado há pouco tempo atrás, pelo Senhor Presidente da República, onde recebeu a Ordem da Liberdade, grau de grande Oficial. Referiu ainda que, o Capitão, teve um papel fundamental numa freguesia de Viseu, Rio de Loba, mais

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

concretamente, Barbeita, foi mentor, promotor, presidente da Associação Social, Cultural, Espiritualista de Viseu, que ao nível do espiritualismo era uma referência nacional, atrevido-se a afirmar, que é a capital do espiritismo, pelo grande apoio social que prestam à comunidade e no exercício de fé e do modo como o fazem. Deixou ainda uma recomendação, para que fosse atribuído o nome de Capitão Arnaldo Costeira a uma rua em Barbeita, ou até, conforme sugestão da família, à estrada onde viveu.-----

-----O presente voto de pesar foi aprovado por unanimidade.-----

-----A Senhora Presidente, continuou no uso da palavra dando nota, do ponto de situação da pandemia no concelho de Viseu, entre 5 a 9 de maio, referindo que, se registaram 10 novos casos, acumulados 7176, desde março 2020, taxa de incidência 20 por 100 mil habitantes, internados no hospital 8, nenhum de Viseu, nos Cuidados Intensivos 3, nenhum de Viseu e óbitos 140, desde março de 2020. Relativamente ao centro de vacinação, referiu que, já está preparado para vacinar 6 mil pessoas por dia. Referiu que, o município de Viseu concretizou no último mês, em articulação com o ACES Dão Lafões uma reformulação no centro de vacinação Covid-19 de Viseu, este upgrade, permitiu aumentar a capacidade de vacinação diária de mil para 6 mil pessoas, dependendo dos recursos humanos e essencialmente do número de vacinas disponíveis e que apesar de não estar a ser utilizado a sua totalidade, contribuiu para que o registo de inoculações no concelho já ultrapasse as 53 mil. Mencionou que, o município de Viseu, procurou desde o primeiro minuto delinear a melhor estratégia para o combate à pandemia, como fizeram no pavilhão do Fontelo, apesar de alguns terem sugerido a sua desmontagem e no Pavilhão Multiusos, colocando-o ao dispor da comunidade e do ACES, que a administração de 53 mil doses, num concelho de 100 mil habitantes, mostra bem que, estão no bom caminho, num centro que está instalado desde o dia 1 de fevereiro de 2020, por iniciativa do município em articulação direta e estreita com o ACES Dão Lafões. Prosseguiu referindo que, no passado mês de abril, quando foi anunciada a evolução da capacidade nacional de vacinação e tendo em conta, o reconhecimento da importância dos centros de vacinação em massa, o município de Viseu antecipou-se mais uma vez, apoiou o processo desde o início, tendo cedido o espaço, para além de assegurar as condições logísticas de funcionamento da estrutura, desde a segurança, à limpeza, à alimentação dos voluntários, climatização e conforto, disponibilizando elementos do Banco de Voluntariado para dar apoio no centro de vacinação, através da Linha Viseu Ajuda e com o apoio inestimável das Juntas de Freguesias, assegurando também o transporte para quem não tenha condições para o fazer.-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referir que a 6 meses do término do mandato autárquico, gostaria de deixar algumas preocupações relacionadas com as obras não cumpridas nas freguesias, centrando-se em apenas duas, pois a duração da sua intervenção, não lhe permite falar em todas. Começou por falar na freguesia de Orgens, referindo que o projeto de obras da Várzea, 1ª fase com água e esgotos, foi concretizada, mas que está em falta a 2ª fase, que é a pavimentação, não estando a câmara municipal disponível para a sua concretização e que quando chove, as pessoas circulam num lamaçal, o mesmo acontece com um projeto de 2018, para alcatroar a Rua do Formigueiro, em que a câmara não quer alcatroar. Quanto ao projeto de Tondelinha a Chãos, mencionou que, a Junta de Freguesia, por imposição da câmara fez o projeto e pagou, o mesmo está aprovado, mas não sai da gaveta, relativamente ao parque infantil, em que, a Assembleia da Freguesia se pronunciou sobre a sua construção, que seria na localidade de Tondelinha, referiu que, a câmara municipal fez o projeto, com um orçamento de 25 mil euros,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

contudo, o projeto feito está orçamentado por 75 mil euros e esta recusa-se a fazê-lo por esse valor. Prosseguiu referindo que, no SMAS, dois projetos aprovados para abastecimento de água, na Rua do Santíssimo e na Rua da Teixugueira, no valor de 70 mil euros, ainda não há resposta e na Rua da Escola, um projeto de abastecimento de água, esgotos e gás, esperam a aprovação do Conselho de Administração do SMAS e que a reestruturação da rede da população de Orgens, está na mesma situação. Mencionou que, das 11 obras contínuas apresentadas em 2020, não houve qualquer investimento, que foram apenas requalificados 2 muros e que esta semana, por coincidência ou não, após o Presidente da Junta, ter levado, estas e outras preocupações à Assembleia Municipal, as máquinas que estavam em obras na freguesia, foram retiradas. Relativamente à freguesia de São João de Lourosa, referiu que, alteraram o projeto do cemitério de Oliveira de Barreiros, que já tinha sido aprovado e que, as obras prometidas há 4 anos para a Estrada Municipal 539, não acontecem. Dirigiu-se por fim à Senhora Presidente, para que, no seu mandato deixe marca, dando respostas às necessidades básicas das freguesias, fora de táticas políticas, que por vezes trazem surpresas e que os presidentes de junta não podem dar aos seus fregueses, o propósito das suas candidaturas.-----

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Miguel Sobrado

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que o Governo Português apresentou recentemente à Comissão Europeia a proposta de Plano de Recuperação e Resiliência, com um orçamento de 14 mil milhões de euros de subvenções, pagas a 100%, a aplicar até 2026, que é justificado por uma metodologia europeia que quantificou as necessidades de apoio das diferentes regiões portuguesas, sendo que, assim o Norte e Centro justificam as maiores percentagens desse montante, o que não se compreende, por isso, é que um território como Viseu esteja tão arredado dos apoios previstos no PRR. Chamou á atenção para o caso da Cultura, onde estão previstos investimentos de 243 milhões de euros, mas de aplicação praticamente confinada a Lisboa ou aos equipamentos do Estado Central na capital, dando alguns exemplos, inseridos no documento. Não entende igualmente, porque é que, tendo a Câmara Municipal de Viseu em suspenso, por falta de financiamento, há mais de um ano, a adjudicação da obra de reconversão do Multiusos de Viseu em VISEU ARENA, não se criam condições para o seu acesso, através de um instrumento de financiamento, como o PRR, com a vantagem de se tratar de um projeto com elevada maturidade, concurso público realizado e adjudicação pronta a efetuar após visto do Tribunal de Contas, referindo que, o mesmo se aplica à também necessária requalificação e modernização do upgrade técnico do Teatro Viriato. Mencionou que, se deve apelar ao Governo a justa territorialização do PRR, à descentralização da sua gestão e à sua programação fina, cabendo ao Município o trabalho de sensibilização, negociação, diplomacia e defesa proactiva dos interesses do concelho. Terminou a sua intervenção, referindo que, no próximo dia 18 de maio celebra-se o dia internacional dos Museus, questionando a Senhora Presidente, do ponto de situação da concretização e execução do Museu Keil Amaral, que pôde acompanhar no seu mandato e contratualizar a execução do imobiliário e expositivo que estava em falta.-----

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção, referindo que o município tem uma grande comunicação, que por vezes é pelos Senhores Vereadores do PS criticada, mas depois em proximidade com os munícipes falha, pois ainda ontem, foi chamado ao Mercado 2 e Maio, onde falou com vários moradores que reclamavam do barulho das obras, achando o Senhor Vereador, natural esse ruído, mas que, poderia haver mais informação para os moradores naquela área. Segundo o Senhor Vereador, poderiam informá-los de quando iriam fazer

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

aquele tipo de intervenções, inclusivamente, também tem havido levantamento de poeiras, não há avisos em obras na via pública, o mesmo acontece quando fazem abates de árvores, cometendo o executivo, alguma indelicadeza para com os munícipes em intervenções municipais, que não custava nada fazê-lo, já que o fazem em outras situações. Solicitou por fim, algumas informações à Senhora presidente, relativamente ao balanço de atividade da Provedora do Município, que o ano passado houve uma grande invasão de pombos na cidade, irão ver como é que este ano foi feito esse controlo, para quando a instalação de um multibanco na Rua do Comércio, que já foi prometido há muito, a carta gastronómica que era para ser publicada, também ainda não foi e o posto de turismo no Almeida Moreira, acham os Senhores Vereadores do PS, que poderá não ser a melhor solução, apesar de temporária.-----

Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção referindo que, na semana passada, foi divulgado um comunicado do Cine Clube de Viseu, em que afirma que uma das atividades culturais de Verão com maior tradição na cidade terá a sua edição anual cancelada, consequência da falta de financiamento, citando o comunicado. Referiu que, têm conhecimento que a cultura é uma área sensível e que vários projetos, em todo o país, têm a sua existência comprometida e como não ouviram nada por parte do executivo, solicitam hoje, ao executivo, que a Senhora Presidente se pronuncie sobre esta questão. Prosseguiu a sua intervenção, fazendo referência de que, finalmente, o Município volta a estar representado, neste caso, pela Senhora Presidente, no Conselho Geral do Politécnico de Viseu, demonstrando-se agradado com isso, contudo referiu que, se fala pouco do IPV nestas reuniões, mas que o Politécnico de Viseu representa um ativo fundamental para a região. Mencionou que, tem falado aqui muito sobre o futuro e as oportunidades que Viseu tem que agarrar e sobre aqueles tais 3 aspetos que considera essenciais e que o Politécnico se encaixa em tudo isto, nomeadamente, com um presente e futuro a valorizar a aprendizagem ao longo da vida, a constante atualização e transformação, o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, os novos perfis profissionais e o que é necessário são instituições que ajudem a captar e partilhar conhecimento, citando António Guterres, “o papel das instituições de ensino superior não deve ser centrado tanto no tipo de coisas que aí se aprende, mas sim na possibilidade de aí se aprender a aprender” e que é por isso que o Politécnico tem futuro e o futuro de Viseu passa nesta parceria cada vez mais próxima com o município.-----

Intervenção do Senhor Vice-Presidente João Paulo Gouveia-----

-----O Senhor Vice-Presidente, usou da palavra para referir que julgou que o Senhor Vereador José Pedro Gomes viesse colocar-se ao lado do ex-Presidente do Conselho Geral do Politécnico, pessoa que respeitam, afirmando que, mais uma vez o Governo enganou os viseenses, porque de facto a Universidade foi prometida a Viseu.-----

Intervenção da Senhora Presidente-----

-----A Senhora Presidente, usou novamente da palavra para responder à Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva, referindo que esta usou dois minutos e meio para falar das obras nas freguesias que não estão feitas, mais concretamente, da freguesia de Orgens, mas que precisaria de uma manhã inteira para falar das obras que estão feitas e muitos dias para as visitar, que é evidente que há muita coisa por fazer e sempre haverá, mas o trabalho está feito. Quanto ao parque infantil da freguesia de Orgens já respondeu a essa questão, o que foi combinado é que, o parque que está afeto à associação e ficaria aberto ao público, portanto, existe um parque infantil na freguesia.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Agradeceu as palavras do Senhor Vereador Jorge Sobrado, concordando com esse centralismo do PRR e que também o têm denunciado, que estão empenhados para que as obras estruturais que definiram, sejam financiadas por este PRR e que o Museu Keil do Amaral será inaugurado no dia 18 de maio. Relativamente às questões do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes, referiu que, ontem também esteve no Mercado 2 de Maio e que se por um lado, gostam que as obras aconteçam, por outro depois há estes incómodos, como barulho e pó, que têm que se tolerar, contudo, para se fazer este barulho há certos períodos do dia que têm que ser respeitados e há também o ruído que não pode ser superior a determinados decibéis. Quanto ao balanço dos vários programas da Carta Gastronómica e do Provedor do Município, a seu tempo terá essas informações. Respondeu por fim ao Senhor Vereador José Pedro Gomes, que ainda esta semana teve uma reunião com o senhor Rodrigo Francisco, que agradeceu o apoio que o município tem dado ao Cine Clube, e que esta é de facto, uma associação apoiada e acarinhada por este, desenvolveram vários projetos em comum e para além disso, há um financiamento, que por mérito têm obtido para o seu festival “Vistacurta”, ao abrigo do Viseu Cultura, portanto, o Rodrigo Francisco, não manifestou qualquer falta de apoio. Quanto ao Politécnico de Viseu, mencionou que, o Senhor Vice-Presidente já fez essa referência.---

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

911 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 29-04-2021, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE -----

912 - 01.02.01 - Pela Senhora Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----
 -----1)“ Casa-Museu Almeida Moreira recebe a nova Loja de Turismo de Viseu”-----
 -----A Senhora Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no passado domingo, o Município abriu as portas da nova Loja de Turismo de Viseu. O espaço tem agora uma nova morada, situando-se na casa-museu do Capitão Almeida Moreira, criador do mais duradouro slogan da cidade e que este ano recuperámos: “Viseu Cidade-Jardim”.-----
 -----Trata-se sem dúvida de um local de especial significado, já que Francisco Almeida Moreira teve um papel ativo e relevante na promoção de Viseu enquanto destino cultural, patrimonial e turístico. Revitalizou a Feira de S. Mateus, impulsionou a criação da Glorieta de Tomás Ribeiro e o Pannel de Azulejos do Rossio, além de ter publicado o “Guia da Cidade de Viseu” e realizado o primeiro filme de promoção turística de Viseu.-----
 -----Na recuperação desta crise sanitária, pretendem que Viseu se continue a afirmar como um destino turístico cultural sustentável e de excelência, seguro, criativo, relevante no plano Nacional e com reconhecimento crescente no plano Ibérico, assente no seu elevado patamar de qualidade de vida, ecossistema ambiental e humano, da sua identidade histórica e patrimonial, da sua gastronomia e vinhos, dos seus valores naturais e rurais, desempenhando um papel importante enquanto motor regional na estruturação e retoma turísticas.-----
 -----Esta Visão de Cidade-Região, tão defendida pelo nosso saudoso presidente Almeida Henriques, teve por isso, esta semana, uma tradução física, com a inauguração simples, mas sentida, deste novo Espaço.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----2) “Associação Recreativa e Desportiva "OS POVOENSES” inaugura novo espaço da sede”-----

-----A Senhora Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que tiveram o gosto de participar na sessão de inauguração de um novo espaço na sede d’ “Os Povoenses”. O trabalho desta associação, assim como o de muitas outras espalhadas por todo o concelho, é uma enorme mais-valia para Viseu e para os Viseenses. Mas é sem dúvida fundamental para a freguesia de Rio de Loba e para os seus habitantes.-----

-----Principalmente nestes tempos tão difíceis de pandemia, durante os quais todos perceberam a importância da presença de instituições como os Povoenses. São tempos em que valorizam ainda mais os momentos que vivemos em comunidade.-----

-----Apesar dos constrangimentos, o Município de Viseu não nos desviou da política de proximidade que sempre praticou. É nos momentos difíceis que se veem os amigos e o Município de Viseu tem estado sempre ao lado dos viseenses e das suas instituições.-----

-----3) “A cidade de Viseu já tem um centro Europe Direct”-----

-----A Senhora Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na semana passada inauguraram o centro Europe Direct na cidade, resultado de uma candidatura da CIM Viseu Dão Lafões. Este importante espaço disponibiliza, agora diretamente em Viseu, informação sobre a União Europeia (UE) a todos os concelhos das regiões de Viseu Dão Lafões e de Aveiro.-----

-----Trata-se de mais um relevante serviço que Viseu, com a intervenção da Comunidade Intermunicipal (CIM), conseguiu captar. O centro Europe Direct deixa-nos mais próximos das instituições europeias, dos seus serviços e de todas oportunidades que o projeto europeu nos confere.-----

-----Também os jovens viseenses têm agora no seu concelho acesso a conhecimento e informação sobre Europa e as várias oportunidades que esta confere, desde programas de apoio à mobilidade em contexto de trabalho, formação ou investigação. Passámos assim a estar “mais perto” da Europa e de possibilidades de formação, qualificação e empregabilidade dos nossos quadros.-----

-----Como sempre, Viseu posiciona-se para melhor aproveitar as oportunidades de desenvolvimento e crescimento que a União Europeia proporciona aos seus territórios.-----

-----4) “Município apoia Associação Cultural Recreativa e Social de Teivas”-----

-----A Senhora Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que em mais um ano marcado pela pandemia, as famosas e saudosas Cavalhadas de Teivas não poderão realizar-se. Todavia, o Município de Viseu reconhece todo o trabalho desenvolvido pela Associação e o importante contributo para preservação das genuínas tradições de Viseu e das gentes de Teivas.-----

-----Há alguns dias tivemos a oportunidade de visitar a associação e garantir o apoio do Município à sua atividade. Na ocasião, foram presenteados com o diploma do Guinness, conquistado no ano passado, e que confirma o "Vestido da Morgadinha" como o maior do mundo. Foi mais um momento de grande emoção, uma vez que este foi um projeto que o Presidente António Almeida Henriques acarinhou desde o primeiro minuto.-----

-----Mostraram que, mesmo com muitas condicionantes e uma pandemia, conseguiram se unir em torno de um projeto aglutinador. Resta-lhes que muito em breve retomem a nossa vida normal e seja possível voltar a ver na rua as Cavalhadas de Teivas. Estando certa de que todos têm saudades de poder assistir e participar neste momento cultural tão distintivo do nosso concelho. Á Associação de Teivas deixou o seu agradecimento público pela sua ousadia.-----

-----5) “Agrupamento de Escolas do Viso recebeu Laboratório Móvel das Ciências”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Senhora Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na semana passada, a Escola Básica do Viso - escola-sede do Agrupamento - recebeu o "Laboratório Móvel das Ciências: Viseu Dão Lafões". Tiveram a oportunidade de assistir ao momento e testemunharam a forma entusiasmada como as crianças recebem este autocarro cheio de surpresas.-----

-----Num ambiente repleto de conteúdos e materiais didáticos e pedagógicos, fora do contexto de sala de aula, as crianças são incentivadas a explorar, partilhar e questionar ideias e novos conhecimentos em diversas áreas, tendo por base os domínios da tecnologia, da programação e da robótica.-----

-----Tendo como módulo principal o tema "Fábrica de Robots", os alunos desenvolvem capacidades que estimulam o raciocínio, a concentração e a resolução de problemas. Outros temas como o corpo humano e as suas funções vitais ou os fenómenos atmosféricos e as alterações climáticas foram abordados e explorados pelos mais novos.-----

-----O Laboratório Móvel é uma ação promovida pela CIM Dão Lafões e está integrada no programa municipal VISEU EDUCA. Até ao momento, no concelho de Viseu, este é já o 4º Agrupamento de escolas que acolhe esta iniciativa. Globalmente, irão beneficiar desta experiência de aprendizagem complementar, inovadora e itinerante todos os alunos dos 3º e 4º anos do ensino básico, ou seja, cerca de 2000 alunos.-----

-----6) “Exposição “Amar-se por Memória” recorda aqueles que partiram”-----

-----A Senhora Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que por estes dias, vivemos mais um momento de grandes emoções, mas também de conforto. No dia em que o Presidente António Almeida Henriques faria 60 anos, inauguraram na Quinta da Cruz – Centro de Arte Contemporânea de Viseu, a exposição “Amar-se por Memória”, da ilustradora viseense Carla Pinto. A exposição incluía originalmente um conjunto de 12 ilustrações, que convidam o público a recordar as pessoas que já não estão, fisicamente, entre nós, incentivando à partilha de emoções e memórias daqueles que, de alguma forma, tocaram as nossas vidas. A artista incluiu uma 13ª obra dedicada à memória do nosso saudoso Presidente, que contou com a participação ativa da família. Resolveram, por isso mesmo, reprogramar a inauguração para o dia 5 de maio. Estava programada para o momento do desconfinamento, mas acharam que o simbolismo desta data era muito mais apropriado. Não é difícil recordar António Almeida Henriques, porque em cada passeio que dão, no caminho entre casa e o trabalho, numa ida às compras... enfim todos os dias e a todas as horas, deparámo-nos com mais obra do seu projeto que, com orgulho, integrou. Como já teve oportunidade de dizer muitas vezes, o desaparecimento do nosso Presidente é uma perda irreparável para a cidade de Viseu e para toda a região.-----

-----Continuam e continuarão a honrar o seu legado.-----

-----7) “Município de Viseu renovou Protocolos de apoio a Criadores de Gado”-----

-----A Senhora Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que recentemente, o Município de Viseu renovou também o apoio para com a Associação de Criadores de Gado da Beira Alta (ACGBA) e a sua atividade, o qual tem mantido com regularidade desde 2015, altura em que estabeleceu uma comparticipação, na componente sanitária, baseada no número de bovinos, ovinos e caprinos existentes no concelho.-----

-----De igual forma, o Município tem apoiado os agricultores através de um protocolo tripartido com a ACGBA e a CAP (Confederação dos Agricultores de Portugal), através do Gabinete do Agricultor, disponibilizando o espaço e todos os custos associados (estando previsto uma comparticipação para a presença de um técnico nesse espaço).-----

-----Este apoio prevê a divulgação e dinamização ao acesso de financiamento aos agricultores, captação de novos jovens agricultores qualificados, de modo a atrair mais recursos,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

financeiros e humanos para o setor agroalimentar, assim como a promoção, organização e divulgação de formação específica e necessária para o setor agrícola.-----

-----Globalmente, o apoio anual do Município à Associação já alcança cerca de 15 mil euros. Este é um setor que tem sido muito afetado pela crise, mas que assume uma enorme relevância, não só para o concelho, mas para toda a região. Apesar da Feira de Gado estar situada no concelho de Viseu, os benefícios da mesma estendem-se aos vários concelhos que nos rodeiam. Serve por isso mesmo os interesses de inúmeros produtores, pelo que seria justo que outros municípios contribuíssem para aquela estrutura. -----

-----Do lado da autarquia de Viseu, não fogem às nossas responsabilidades e continuaram a apoiar este setor.-----

-----8) “Município de Viseu continua a apoiar o Desporto”-----

-----A Senhora Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que nas últimas semanas, o Município de Viseu assinou vários contratos programa de desenvolvimento desportivo com diferentes clubes do nosso concelho. Estivemos, por exemplo, em Vila Chã de Sá para entregar um apoio à associação local, que vai beneficiar 117 atletas, desde a formação ao escalão sénior.-----

-----Já esta semana deslocaram-se a Mundão para concretizar o contrato com a Associação de Futebol de Viseu, no valor de 40 mil euros, na Academia de Futebol. O apoio do Município será canalizado a construção do campo de futebol em relva sintética.-----

-----Referiu por último o contrato de apoio a atividades desportivas federadas com o Sport Viseu e Benfica, superior a 42 mil euros, e que irá beneficiar 121 atletas de todos os escalões. Recordando que, neste período tão complicado, têm estado muito próximos dos clubes e associações desportivas, que naturalmente têm toda a sua atividade condicionada. Em boa hora o Município decidiu manter todos os apoios já definidos, permitindo assim que as instituições possam preparar o regresso à normalidade e assegurem a sobrevivência. -----

-----9) “Município de Viseu apoia a preservação da tradição dos moleiros de Vildemoinhos”-----

-----A Senhora Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no passado sábado, o Moinho da Tia Micas Moleira, em Vildemoinhos, abriu novamente as suas portas para um conjunto de visitas guiadas para famílias. Tratou-se de um momento marcante, que proporcionou a vários viseenses a oportunidade de conhecer de perto a tradição e as histórias em torno da Broa Trambela, contadas pelo proprietário e moleiro Firmino Toipa.-----

-----Através do apoio da linha "Revitalizar", do programa municipal VISEU CULTURA, foi possível instalar novos rodízios neste Moinho, que colocaram as mós a laborar e a moer a farinha que permite confeccionar este ícone gastronómico de Viseu. O projeto conta também com a colaboração da Quinta da Cruz – Centro de Arte Contemporânea de Viseu, que reconhece e valoriza elementos do seu território que se cruzem numa relação profícua, com a criação e as práticas artísticas, na interpretação da memória e da identidade dos lugares.-----

-----Teve ainda a oportunidade de participar numa reportagem da RTP, que esteve em Vildemoinhos onde, nas margens do Rio Pavia, partiu à descoberta do Moinho da Tia Micas Moleira, contribuindo também desta forma para dar a conhecer as nossas tradições. -----

-----O sucesso da iniciativa foi enorme, pelo que já estão programadas novas visitas ao Moinho para este fim-de-semana.-----

-----10) “Documentos da Assembleia Municipal de Viseu – Moções, Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal”-----

-----A Senhora Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foram recebidas na Câmara Municipal os seguintes documentos da Assembleia Municipal de Viseu: Moção " pela

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Inclusão de Viseu na Rede Ferroviária Nacional e Internacional” (EDOC/2021/31165) e Moção “Saúde” (EDOC/2021/31191).-----

-----Foram ainda recebidas, na Câmara Municipal as Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal realizada no dia 30 de abril, resultantes da votação dos pontos das Ordens de Trabalho da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Viseu (EDOC/2021/30521), bem como, a Ata da Sessão Ordinária de 26-02-2021 (EDOC/2021/30601).-----

-----AGRADECIMENTOS-----

913 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----APCV - Associação de Paralisia Cerebral de Viseu, pelos esforços encetados para a adequação dos horários do MUV de forma a dar resposta às necessidades do Centro de Formação Profissional e Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade em Vila Nova do Campo - EDOC/2021/28179.-----

-----APOIOS -----

914 - 01.04.01 - Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros:-----

-----mil euros à, Fábrica da Igreja da Freguesia de Orgens, para a publicação do livro sobre o Convento de São Francisco de Orgens - EDOC/2021/21729.-----

-----três mil euros à, Associação de Solidariedade Social de Farminhão, para fazer face ao acréscimo de gastos, decorrentes do COVID19, nomeadamente, com a aquisição de EPI's - EDOC/2021/31695.-----

915 - 01.04.02 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no nº 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas:-----

-----Lusitano Futebol Clube, relativas à utilização do Campo 1º de Maio, para o dia 09 de maio de 2021, para a realização 6ª. Jornada do Campeonato Nacional da 2ª. Divisão - EDOC/2021/26042.-----

-----Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural, relativas à utilização do Pavilhão Desportivo Cidade de Viseu, para os dias 26 e 30 de abril de 2021, para a realização de duas unidades de treino da equipa sénior de futsal do Viseu 2001 - EDOC/2021/27159.-----

-----Associação de Futebol de Viseu, relativas à utilização do Campo 1º de Maio e Campo Quinta da Cruz, para os dias 08 e 15 de maio de 2021, para a realização de atividades dos Cursos de Treinadores de Futebol da Associação de Futebol de Viseu - EDOC/2021/28799.-----

-----Sport Viseu e Benfica, relativas à utilização do Campo de Futebol de 7, para os dias 02 de maio de 2021, para a realização de treinos relativos às equipas de formação de Futebol - EDOC/2021/28791.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Sport Viseu e Benfica, relativas à utilização do Campo 1º de Maio, para os dias 24 de abril, 01, 08 e 15 de maio de 2021, para a realização de treino (Seniores e Formação) e dois jogos de carácter amigável da equipa sénior de Futebol - EDOC/2021/26275.-----

-----Sport Viseu e Benfica, relativas à utilização do Campo de Futebol de 7, para os dias 24 de abril, 01, 08, 15, 22 e 29 de maio de 2021, para a realização de treino das equipas de formação de Futebol - EDOC/2021/26469.-----

-----Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva da Casa do Benfica em Viseu, relativas à utilização do Pavilhão Cidade de Viseu, para o dia 14 de maio de 2021, para a realização uma sessão de trampolim adaptado - EDOC/2021/30150.-----

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU - ÁGUAS DE VISEU-----

916 - 01.05.01 - Tratamento das Águas Residuais Domésticas de Silgueiros e Oliveira de Barreiros - Pedido de Esclarecimento nº 1-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados e deliberação do Conselho de Administração de 29-04-2021, anexos à distribuição n.º EDOC/2021/31161, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar os esclarecimentos n.º 1 prestados no âmbito da empreitada supra.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

917 - 01.05.02 - Tratamento das Águas Residuais Domésticas de Silgueiros e Oliveira de Barreiros - Pedido de Esclarecimento nº 2-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados e deliberação do Conselho de Administração de 03-05-2021, anexos à distribuição n.º EDOC/2021/31425, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar os esclarecimentos n.º 2 prestados no âmbito da empreitada supra.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

918 - 01.05.03 - Tratamento das Águas Residuais Domésticas de Silgueiros e Oliveira de Barreiros - Retificação-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados e deliberação do Conselho de Administração de 29-04-2021, anexos à distribuição n.º EDOC/2021/31167, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar o pedido de retificação prestado no âmbito da empreitada supra.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

919 - 01.05.04 - Tratamento das Águas Residuais Domésticas de Silgueiros e Oliveira de Barreiros - Prorrogação do Prazo para apresentação das Propostas-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados e deliberação do Conselho de Administração de 29-04-2021, anexos à distribuição n.º EDOC/2021/31155, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar a prorrogação do prazo para apresentação de propostas no âmbito da empreitada supra.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

920 - 01.05.05 - Regulamento Interno de Prevenção e Controlo de Alcoolemia e do Estado de Intoxicação de Estupefacientes ou Drogas Equiparadas-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados e deliberação do Conselho de Administração de 07-04-2021, anexos à distribuição n.º EDOC/2021/30455, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Regulamento Interno de Prevenção e Controlo de Alcoolemia e do Estado de Intoxicação de Estupefacientes ou Drogas Equiparadas e posterior publicação em Diário da República. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

921 - 01.05.06 - Processo Disciplinar Comum - Recurso Hierárquico -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/25805 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento do recurso hierárquico interposto, relativamente à deliberação do Conselho de Administração que aplicou uma sanção disciplinar ao trabalhador no âmbito do processo identificado em epígrafe, nos termos e com fundamento no artigo 225.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

-----Após análise do referido recurso, a Câmara Municipal de Viseu, no uso das competências que lhe são conferidas pela citada disposição legal, deliberou não dar provimento ao recurso hierárquico, mantendo a decisão do Conselho de Administração dos SMAS.-----

-----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo sido aprovada com seis votos a favor e três abstenções. -----

-----**VISEU CULTURA** -----

922 - 01.06.01 - Linhas de Apoio “CRIAR”, “PROGRAMAR” e “REVITALIZAR” 2020-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2021/28772, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a prorrogação do prazos dos projetos, " REPARA! Projeto artístico e participativo de inclusão social ", "VAZIO", "Burning Casablanca's Quartet" e "TRAPSTAR" da linha Criar, "O Último Julgamento - Porque rir ainda é o melhor remédio" da linha Programar e "Academia da Broa" da linha Revitalizar, no âmbito do Viseu Cultura 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROTOSCOLOS**-----

923 - 01.07.01 - Município de Viseu / União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita / Fábrica da Igreja da Paróquia de Boa Aldeia / Restauro dos Altares laterais da Igreja Paroquial de Boa Aldeia -----

-----Reconhecendo o Município de Viseu:-----

-----Que as organizações de carácter associativo do concelho constituem uma parte fundamental em qualquer política de desenvolvimento local;-----

-----Que as inúmeras coletividades do concelho são uma base decisiva na construção de solidariedades e na expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece a democracia e a cidadania e assumem uma importância social, cultural, economicista e política de elevado significado;-----

-----Que as nossas associações e instituições desenvolvem trabalho sobejamente reconhecido na formação e educação dos jovens, despoletando-lhes o interesse no desenvolvimento comunitário, social, cultural e desportivo;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Que as Coletividades promovem a integração social e assumem um papel determinante na promoção da cultura, do desporto, na área social, substituindo muitas das vezes a intervenção do próprio estado;-----

-----Que o trabalho desenvolvido pelos inúmeros dirigentes, em regime quase sempre de voluntariado, tem contribuído para a prossecução dos seus objetivos associativos, nas diferentes áreas de Ação, é de elevado valor;-----

-----O Município de Viseu mantém a intenção de continuar a adotar medidas para proporcionar os meios necessários e adequar os seus critérios de apoio às reais aspirações do movimento associativo, nas suas mais diversas áreas de intervenção e apoio à comunidade visense;-----

-----Assim, no sentido de promover um aumento quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas, de generalizar o acesso à prática de atividades culturais, desportivas e sociais, nos vários escalões etários e segmentos sociais da população, em colaboração com as Freguesias, pretende pelo presente protocolo continuar a levar a efeito um programa de apoio às Coletividades do Concelho.-----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo de colaboração com a União das Freguesias Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita e a Fábrica da Igreja da Paróquia de Boa Aldeia, com vista a conceder um apoio financeiro para o Restauro dos Altares laterais da Igreja Paroquial de Boa Aldeia.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2021/2826).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

924 - 01.07.02 - Município de Viseu / Freguesia de Ranhados / Calcetamento no Interior de Ranhados-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/12969, deliberou revogar a deliberação tomada na Reunião de Câmara de 18-03-2021 pela qual foi aprovada a celebração de um protocolo com a Freguesia de Ranhados, com vista a conceder um apoio financeiro para a execução da empreitada mencionada em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

925 - 01.07.03 - Município de Viseu / Confraria de Santa Eulália / Música Ativa para Seniores – 3ª Edição-----

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.-----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.-----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.-----

-----A Musicoterapia surge assim como a utilização da música num contexto clínico, educacional social com o objetivo de ajudar as pessoas a tratar ou prevenir problemas de saúde mental. É um processo efetuado por um profissional qualificado, um(a) musicoterapeuta, que, através de elementos constituintes da música (ritmo, melodia e harmonia), facilita e promove a

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

comunicação, o relacionamento, a aprendizagem, a mobilização, a expressão, a organização e outros objetivos terapêuticos relevantes.-----

-----A música atende às necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas do idoso, baseando-se em evidências científicas. A musicoterapia procura desenvolver potenciais e/ou restaurar funções do indivíduo para que alcance uma melhor qualidade de vida através da prevenção, reabilitação ou tratamento de doenças.-----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. A Musicoterapia pode efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham na comunidade a que pertencem.----

-----Neste contexto, envelhecer pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização desta terapia.-----

-----O Município de Viseu entende ser pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas e que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto de Musicoterapia e com presente Protocolo pretende-se a criação de atividades lúdico-pedagógicas que promovam novas descobertas e aprendizagens e valorizem as capacidades competências e saberes da pessoa sénior, com particular incidência nos grupos de cidadãos que se encontram a frequentar respostas sociais como o Centro de Dia e ERPI.--

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu, e a Confraria de Santa Eulália, com vista à implementação do projeto “Música Ativa para Seniores”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2021/23601).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

926 - 01.07.04 - Município de Viseu / Centro Social e Cultural de Orgens / Música Ativa para Seniores – 3ª Edição -----

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.-----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.-----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.-----

-----A Musicoterapia surge assim como a utilização da música num contexto clínico, educacional social com o objetivo de ajudar as pessoas a tratar ou prevenir problemas de saúde mental. É um processo efetuado por um profissional qualificado, um(a) musicoterapeuta, que, através de elementos constituintes da música (ritmo, melodia e harmonia), facilita e promove a comunicação, o relacionamento, a aprendizagem, a mobilização, a expressão, a organização e outros objetivos terapêuticos relevantes.-----

-----A música atende às necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas do idoso, baseando-se em evidências científicas. A musicoterapia procura desenvolver potenciais

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

e/ou restaurar funções do indivíduo para que alcance uma melhor qualidade de vida através da prevenção, reabilitação ou tratamento de doenças.-----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. A Musicoterapia pode efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham na comunidade a que pertencem.----

-----Neste contexto, envelhecer pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização desta terapia.-----

-----O Município de Viseu entende ser pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas e que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto de Musicoterapia e com presente Protocolo pretende-se a criação de atividades lúdico-pedagógicas que promovam novas descobertas e aprendizagens e valorizem as capacidades competências e saberes da pessoa sénior, com particular incidência nos grupos de cidadãos que se encontram a frequentar respostas sociais como o Centro de Dia e ERPI.--

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu, e o Centro Social e Cultural de Orgens, com vista à implementação do projeto “Música Ativa para Seniores”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2021/23600).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

927 - 01.07.05 - Município de Viseu / Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género -----

-----A eliminação dos estereótipos, o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva interseccional, e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, iniciando um novo ciclo de políticas públicas, alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e concretizada em três Planos de Ação:-----

-----Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018-2021;-----

-----Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021;-----

-----Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais 2018-2021.-----

-----Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) é o organismo que garante a execução e o desenvolvimento da política global e setorial no âmbito da promoção da igualdade entre mulheres e homens, prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, e o combate à discriminação em razão do sexo, da orientação sexual, da identidade e expressão de género, e das características sexuais, incluindo numa perspetiva interseccional, cooperando e prestando assistência técnica a entidades públicas e privadas de níveis nacional, regional e local em projetos e ações coincidentes com a sua missão.-----

-----Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

através da adoção de planos municipais para a igualdade, assumindo um papel impulsionador enquanto agentes de desenvolvimento e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da ENIND.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um Protocolo de Colaboração entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Viseu, que tem por objeto a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), ao nível do Município.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2021/30917).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

928 - 01.07.06 - Município de Viseu / Letras Curiosas – S.A. -----

-----Considerando que, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da promoção do desenvolvimento.-----

-----Considerando que compete à Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da citada lei, deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à informação dos cidadãos, constituindo a cedência de instalações uma forma de apoio a entidades que proporcionem uma promoção de Viseu no contexto nacional e internacional.-----

-----Considerando que a fração autónoma designada pela letra “A” do prédio urbano sito na Rua Escura, n.º 11, em Viseu, se encontra desocupada e disponível para uma utilização de interesse público ao serviço da comunidade.-----

-----Considerando que este constitui um objetivo que a LETRAS CURIOSAS - S.A. se predispõe a desenvolver, com a promoção da presença informativa relevante numa das principais estações de televisão a nível nacional.-----

-----Considerando que a fração referida tem condições para fazer face às necessidades da LETRAS CURIOSAS – S.A., que poderá utilizar o espaço para a instalação de uma equipa de reportagem para a informação da TVI e TVI24 em Viseu, bem como, para edição de trabalhos e armazenamento de material.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um Contrato de Comodato, entre o Município de Viseu e a Letras Curiosas – S.A., que tem por objeto, ceder gratuitamente a fração autónoma designada pela letra “A” do edifício sito na Rua Escura, n.º 11, em Viseu, para instalar em Viseu a equipa de reportagem da Letras Curiosas – S.A.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2021/30528). -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pela Senhora Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista e abstenção do Senhor Vereador Jorge Sobrado do Partido Social Democrata, tendo apresentado a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

-----“Saúdo a radicação de uma equipa de reportagem da TVI em Viseu. Este é um contributo importante para o acesso de territórios como Viseu aos órgãos de comunicação social nacional.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Considero porém que este apoio, sob a forma de cedência de instalações à equipa de reportagem jornalística, constitui uma exceção no quadro do relacionamento institucional do Município com os órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais radicados no concelho.-----

-----Por outro lado, sendo certo não dever excluir-se o Município de uma relação de cooperação positiva com os órgãos de comunicação social, incluindo através da realização de investimentos publicitários que sejam úteis, proporcionais, adequados e transparentes, entendo porém que esta forma de apoio não é a que melhor se adequa à natureza específica da atividade de jornalismo, cuja absoluta independência de exercício deve ser salvaguardada.-----

-----A natureza específica da atividade jornalística não se conforma com a ideia de “promoção” do território expressa nos termos do protocolo.”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

929 - 01.08.01 - Requalificação do Percorso Pedestre "Rota da Ribeira de Várzea" - Freguesia de Calde-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/12156, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Calde, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 16.199,05 euros, para o “Requalificação do Percorso Pedestre "Rota da Ribeira de Várzea””.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

930 - 01.08.02 - Remodelação do Saneamento Básico num troço da Rua do Semeato em Travanca - Freguesia de Bodiosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/66698, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Bodiosa, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 29.930,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

931 - 01.08.03 - Pavimentação da Travessa e Rua do Outeiro em Mundão - Freguesia de Mundão --

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/43081, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Mundão, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 18.562,90 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

932 - 01.08.04 - Apoio Financeiro para Requalificação da Travessa de Santa Zita - Freguesia de Côta-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/14597, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Côta, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 10.000,00 euros, para a “Requalificação da Travessa de Santa Zita”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

933 - 01.08.05 - Pequenas Obras de proximidade na Freguesia – Freguesia de Viseu -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/68426, deliberou aprovar os trabalhos complementares, no montante de 11.513,33 euros, acrescido de IVA, referente à obra em epígrafe. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO** ----

934 - 01.09.01 - Município de Viseu / Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/23747, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com o Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural, no âmbito da candidatura à Medida 1 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

935 - 01.09.02 - Município de Viseu / Viseu United Football Club – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/22696, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com o Viseu United Football Club, no âmbito da candidatura à Medida 1 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

936 - 01.09.03 - Município de Viseu / Power Padel Viseu, Unipessoal, Lda. -----

-----Considerando: -----
 -----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----
 -----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas; -----
 -----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2021/24148, a celebrar com a Power Padel Viseu, Unipessoal, Lda., que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 223,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----TABELA DE PREÇOS DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DE GESTÃO MUNICIPAL-----

937 - 01.10.01 - Tendo em conta as informações e documentos constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2021/30680, em especial as que se prendem com a descentralização de competências relativas aos edifícios escolares, na Divisão de Desporto Saúde e Juventude do Município, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a atualização da Tabela de Preços das Instalações Desportivas de Gestão Municipal.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONTRATO DE ARRENDAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BEIRA AMIGA-----

938 - 01.11.01 - Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2021/32887, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a celebração do Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais, entre o Município de Viseu e a Beira Amiga – Associação de Defesa do Consumidor, em que, o Município de Viseu, na qualidade de seu dono e legítimo proprietário, dá de arrendamento à Beira Amiga e esta toma de arrendamento, a fração autónoma designada pela letra “A”, destinada a serviços, sita na Rua Direita, nº 285-287, da freguesia de Viseu, inscrito na matriz predial urbana da referida, sob o artigo n.º 5260-A e na Conservatória do Registo Predial de Viseu, sob o n.º 1804, que se destina, à instalação da sede da Associação, tendo em conta a localização e características do espaço.-----

-----A fim de fazer parte integrante da presente ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do Contrato de Arrendamento a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA -----

939 - 01.12.01 - Município de Viseu / Construtora Cidade do Viriato, Lda.-----

-----Na sequência da deliberação, tomada na Reunião de Câmara de 21-05-2001 e no seguimento do concurso lançado para: “Alienação de Parcela Localizada na Envolvente do Edifício designado por MAS (Ministério dos Assuntos Sociais) Rua Major Leopoldo da Silva”, a Câmara Municipal de Viseu, autorizou a alienação em causa ao Agrupamento constituído pela Empresa "Irmãos Ferreira & Sousa, SA" e a firma "Tevilar - Sociedade de Construções, Lda", de acordo e pelo valor da sua proposta de 850 100 000\$00 (oitocentos e cinquenta milhões e cem mil escudos) e, bem assim, nas condições definidas nos pontos 2 e 3 da ata elaborada pela respetiva Comissão.---

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face dos elementos, anexos à distribuição n.º EDOC/2021/32871, vem agora tomar conhecimento da minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), relativa à venda da referida parcela pelo Município de Viseu ao dito agrupamento, hoje, Construtora Cidade do Viriato, Lda, tendo por referência o citado concurso público.-----

-----Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a referida proposta e, nos termos e com fundamento nas alíneas b) e f) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 410.º do Código Civil, aprovando a celebração do aludido Contrato Promessa de Compra e Venda.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pela Senhora Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**WISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU**-----

940 - 01.13.01 - Ampliação do Teatro Viriato em Viseu - Contrato Programa – Acordo de Revogação do Contrato-----

-----Ao concordar com o proposto na informação n.º 124.SRU/2021, da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., anexa à distribuição n.º EDOC/2021/1345, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar o acordo de revogação do contrato de empreitada com a empresa "EMBEIRAL, SA", e consequente pagamento a título indemnizatório de 20.175,00 euros, devido ao facto de se ter constatado que efetivamente a mesma teve custos associados à suspensão da empreitada (designadamente, montagem e desmontagem do estaleiro, custos administrativos e financeiros) e à definitiva paragem.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

941 - 01.14.01 - Rua Dr. António Alves Martins 34, Fração “C”, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 171.SRU/2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/31763, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma designada pela Letra “C”, que faz parte do Imóvel sito na Rua Dr. António Alves Martins 34, Freguesia de Viseu, encontrando-se fora dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu mas dentro da Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a “Ageas Portugal – Companhia de Seguros S.A.”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

942 - 01.14.02 - Rua Dr. António Alves Martins 34, Fração “D”, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 172.SRU/2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/31770, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma designada pela Letra “D”, que faz parte do Imóvel sito na Rua Dr. António Alves Martins 34, Freguesia de Viseu, encontrando-se fora dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu mas dentro da Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a “Ageas Portugal – Companhia de Seguros S.A.”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**REDUÇÃO ARTIGO 23.º DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**-----

943 - 01.15.01 - Académico de Viseu Futebol Clube – Futebol SAD-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do requerimento apresentado pela entidade supra, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/13004, bem como das informações prestadas no histórico da referida distribuição, deliberando, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º do Regulamento supra referido, autorizar o pagamento em doze prestações do valor total das taxas de utilização das Instalações Desportivas de Gestão Municipal, no montante total de 21.054,27 euros. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 02-DMAG

-----**INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO 1.º SEMESTRE DE 2020 – ARTIGO 77.º DA LEI 73/2013 DE 03 DE SETEMBO**-----

944 - 02.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/18874, tomou conhecimento da informação económica e financeira do 1.º Semestre de 2020. -----

-----**PROCEDIMENTO DISCIPLINAR**-----

945 - 02.02.01 - Procedimento Disciplinar Especial de Inquérito – Relatório Final – EDOC/2020/58861-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do Relatório Final (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido) elaborado pela instrutora no âmbito do processo disciplinar identificado em título, nos termos do disposto no artigo 231.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

-----Após análise do referido Relatório Final, a Câmara, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º1 do artigo 180º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, caracterizada no n.º1 do artigo 181º e cujos efeitos estão mencionados no n.º1 do artigo 182º do referido diploma, concordar com a sanção proposta.-----

-----Por fim deliberou, e antes de ser proferida deliberação final, notificar a trabalhadora para, no prazo máximo de 10 dias úteis, se pronunciar sobre a sanção disciplinar que se projeta aplicar-lhe.-----

-----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se verificado seis votos a favor e três abstenções. -----

-----**PROCEDIMENTO DISCIPLINAR**-----

946 - 02.03.01 - Procedimento Disciplinar Comum – Decisão Final – EDOC/2020/64648-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do Relatório Final (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido) elaborado pela instrutora no âmbito do processo disciplinar referido em epígrafe.-----

-----Após análise do referido Relatório Final, identificado em título, nos termos do disposto no artigo 213.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Câmara Municipal, no uso da competência conferida pelo n.º 1 do artigo

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

220.º, do diploma legal atrás referido, deliberou, concordar com a proposta de arquivamento do processo.-----

-----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se verificado seis votos a favor e três abstenções. -----

-----PROCEDIMENTO DISCIPLINAR-----

947 - 02.04.01 - Procedimento Disciplinar Comum – Relatório Final – EDOC/2020/1707-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do Relatório Final (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido) elaborado pela instrutora no âmbito do processo disciplinar referido em epígrafe.-----

-----Após análise do referido Relatório Final, identificado em título, nos termos do disposto no artigo 219.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Câmara Municipal, no uso da competência conferida pelo n.º 3 do artigo 180.º e n.º 2 do artigo 181.º, do diploma legal atrás referido, deliberou, concordar com a sanção proposta.-----

-----Por fim deliberou, e antes de ser proferida deliberação final, notificar o trabalhador para, no prazo máximo de 10 dias úteis, se pronunciar sobre a sanção disciplinar que se projeta aplicar-lhe.-----

-----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se verificado seis votos a favor e três abstenções. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 03-DMOPAS

-----SINALIZAÇÃO DE LUGAR DE CARGAS E DESCARGAS-----

948 - 03.01.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/18179, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um lugar para cargas e descargas (H1a) com modelo adicional 7d com indicação "Dias úteis das 9 às 19H + modelo adicional 10b com indicação "cargas e descargas “na Rua Engo. Beirão do Carmo (conforme planta anexa na etapa 12 e que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzida) na freguesia de Viseu, conforme etapa 14.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REMODELAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA, ESGOTOS E PLUVIAIS NO BAIRRO DE SANTA RITA - EXPROPRIAÇÃO-----

949 - 03.02.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/18870, em especial a do Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, prestada na etapa 11, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a declaração de autorização de passagem de coletor de águas residuais, datada de 10-02-2021, em terreno, propriedade de Ana Paula Duarte Rodrigues Ribeiro, para execução da empreitada supra identificada.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----**REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1 N.º 1 - VISEU - ESCOLA DA RIBEIRA-**
 950 - 03.03.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/58739, em especial da informação de compromisso da Divisão Financeira e Logística (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o pedido de correção do cabimento e do compromisso, para o ano de 2022, relativos ao projeto 2009/7.-----

-----Mais deliberou propor, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal conceda autorização para assunção de novo compromisso plurianual para o ano de 2022, no valor de 227.553,65 euros, no âmbito da empreitada supra identificada.-----

-----**ACORDO DE COOPERAÇÃO PARQUE INFANTIL FORUM VISEU**-----

951 - 03.04.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/18426, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a cessão da posição contratual da RPPSE Fórum Viseu para o CA Património - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto, referente à gestão do Parque Infantil e dos espaços verdes adjacentes.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS DO DESPACHO N.º 3515-A/2021, DE 1 DE ABRIL - REFORÇO EXTRAORDINÁRIO DOS NÍVEIS DE OFERTA NO TP**-----

952 - 03.05.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/28525 e na sequência do Despacho n.º 3515-A/2021, de 1 de abril, no seu ponto 4, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento que a AT de Viseu comunicou à CIM Dão Lafões que pretende aceder às verbas extraordinárias previstas no n.º 3 do artigo 305.º da LOE/2021 para garantir os serviços mínimos essenciais de transporte coletivo, sendo o seu valor de 93 635,34 euros, que a CIM submeterá na plataforma do Fundo Ambiental, conforme etapa 8.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (EDIFÍCIOS) - LOTE 1 GRUPOS A E D**-----

953 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 059/2021-CCC de 19-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/22882 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 3.300,60 euros, acrescido de IVA (0,17% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares, de acordo com o n.º 4 do artigo 370.º do CCP, no valor de 8.555,69 euros, acrescido de IVA (0,44% do preço contratual), dedução de trabalhos previstos no contrato no valor de 5.255,00 euros, acrescido de IVA ((-)0,27% do preço contratual), qualificáveis como trabalhos a menos - artigo 379.º do CCP, prazo de execução dos trabalhos avaliado em 19 dias, sendo que a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 3.300,69 euros, acrescido de IVA, bem como, da respetiva minuta do Contrato de Execução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

954 - 03.06.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 085/2021-CCC de 30-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/25148 e demais

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, "Toscca, Equipamentos em Madeira, Lda." para execução dos trabalhos de Fornecimento e montagem de estruturas de madeira.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (EDIFÍCIOS) - LOTE 2 - GRUPOS B E C**-----

955 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 060/2021-CCC de 19-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/22884 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 8.465,41 euros, acrescido de IVA (0,40% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares, de acordo com o n.º 4 do artigo 370.º do CCP, no valor de 9.207,50 euros, acrescido de IVA (0,43% do preço contratual), dedução de trabalhos previstos no contrato no valor de 742,09 euros, acrescido de IVA ((-)0,03% do preço contratual), qualificáveis como trabalhos a menos - artigo 379.º do CCP, prazo de execução dos trabalhos avaliado em 19 dias, sendo que a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 8.465,41 euros, acrescido de IVA, bem como, da respetiva minuta do Contrato de Execução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

956 - 03.07.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 072/2021-CCC de 21-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/23073 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 8.024,10 euros, acrescido de IVA (0,38% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares, de acordo com o n.º 4 do artigo 370.º do CCP, no valor de 8.024,10 euros, acrescido de IVA (0,38% do preço contratual), prazo de execução dos trabalhos avaliado em 5 dias, sendo que a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 8.024,10 euros, acrescido de IVA, bem como, da respetiva minuta do Contrato de Execução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

957 - 03.07.03 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/14388, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a correção da deliberação proferida em reunião de câmara de 18-03-2021, passando a constar: “aprovar os trabalhos apresentados, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 4.599,57 euros, acrescido de IVA (0,22% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares, de acordo com o n.º 4 do artigo 370.º do CCP, no valor de 11.286,84 euros, acrescido de IVA (0,53% do preço contratual), dedução de trabalhos previstos no contrato no valor de 6.687,27 euros, acrescido de IVA ((-)0,31% do preço contratual), qualificáveis como trabalhos a menos - artigo 379.º do CCP, prazo de execução dos trabalhos avaliado em 40 dias, sendo que a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 4.599,57 euros, acrescido de IVA, bem como, da respetiva minuta do Contrato de Execução.”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRO MUNICIPAL DE VISEU (ESPAÇO PÚBLICO) - LOTE 3 - ARRANJOS EXTERIORES-----

958 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 073/2021-CCC de 21-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/25280 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 20.161,75 euros, acrescido de IVA (1,10% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares, de acordo com o n.º 4 do artigo 370.º do CCP, no valor de 20.161,75 euros, acrescido de IVA (1,10% do preço contratual), prazo de execução dos trabalhos avaliado em 5 dias, sendo que a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 20.161,75 euros, acrescido de IVA, bem como, da respetiva minuta do Contrato de Execução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS-----

959 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 20-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/62393 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de drenagens – CM 1346 de Acesso ao Aeródromo, com valor estimado de 8.500,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

960 - 03.09.02 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 16-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/11027 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de prolongamento de aqueduto da EN 16, Travanca, Freguesia de Bodiosa, com valor estimado de 500,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

961 - 03.09.03 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 15-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/21024 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de drenagens, Bairro da Falorca, Freguesia de Mundão, com valor estimado de 800,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

962 - 03.09.04 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 29-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/12698 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de drenagens complementares na Ligação de Quintela a Pascoal – Freguesia de Abraveses, com valor estimado de 500,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

963 - 03.09.05 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 23-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/26838 e demais informações prestadas no

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de drenagens – Avenida da Escola em Couto de Cima, Freguesia dos Coutos, com valor estimado de 3.500,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - 2019 - LOTE 2-----

964 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 19-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/21272 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de pavimentação de bermas e valetas na EN 2, Fail, Freguesia de Fail e Vila Chã de Sá, com valor estimado de 4.750,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

965 - 03.10.02 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 26-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/56975 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reposição de calçada na EB1 S. Martinho, Freguesia de Orgens, com valor estimado de 100,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

966 - 03.10.03 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 15-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/59311 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de pavimentação em calçada, Rua Alto Olival, Freguesia de Orgens, com valor estimado de 6.000,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

967 - 03.10.04 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 22-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/19303 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de calcetamento de berma e valeta na EM 231.1, Freguesia de Silgueiros, com valor estimado de 600,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

968 - 03.10.05 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 22-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/2246 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de drenagens e calcetamento de bermas e valetas na Rua de S. Simão, Freguesia dos Coutos, com valor estimado de 6.500,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

969 - 03.10.06 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 30-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/67023 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

selagem de caldeira na Escola Aquilino Ribeiro, Freguesia de Ranhados, com valor estimado de 100,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

970 - 03.10.07 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos 27-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/22104 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de drenagens e calcetamento de bermas e valetas na Rua do Forno em Mosteirinho, Freguesia dos Coutos, com valor estimado de 3.500,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

971 - 03.10.08 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos 03-05-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/21994 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de abatimentos na Quinta da Cruz, lote 9, Freguesia de Repeses e S. Salvador, com valor estimado de 300,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

972 - 03.10.09 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos 28-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/48062 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de acessibilidades nas Ruas Dr. Leal Loureiro, S. Vicente de Paulo e Urbanização Valrio, Freguesia de Repeses e S. Salvador, com valor estimado de 3.100,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO - LOTE 2-----

973 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 08-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/37839 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de substituição de calçada por tapete betuminoso, Rua Sagrado Coração de Jesus, Paradinha, Freguesia de Repeses e S. Salvador, com valor estimado de 2.000,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

974 - 03.11.02 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 26-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/53581 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de pavimentação em betuminoso de acesso posterior ao Jardim Infantil de Vildemoinhos, Freguesia de Repeses e S. Salvador, com valor estimado de 1.000,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÕES EM BETUMINOSO-2019 - LOTE 1-----

975 - 03.12.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 19-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/64474 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ordenamento de estacionamento na Travessa da Rua 21 de Agosto (Betuminosos), Freguesia de Viseu, com valor estimado de 425,71 euros, acrescido de IVA e de acordo com o estabelecido nos artigos 6.º e 7.º do Código da Estrada (DL n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro) e artigo 38.º da Postura sobre o Trânsito na Cidade de Viseu, a aprovação da proposta de sinalização vertical e horizontal na Rua do Mercado Municipal, Freguesia de Viseu.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

976 - 03.12.02 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 23-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/26994 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reabilitação de troços de pavimento betuminoso degradados na EN 337.1, Freguesia dos Coutos, com valor estimado de 2.250,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - LOTE 1-----

977 - 03.13.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 19-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/64474 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de ordenamento de estacionamento na Travessa da Rua 21 de Agosto (calçadas), Freguesia de Viseu, com valor estimado de 5.866,37 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO/RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MUROS – 2019-----

978 - 03.14.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 22-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/27777 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de consolidação de talude de estrada municipal em Oliveira de Barreiros, Freguesia de São João de Lourosa, com valor estimado de 700,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

979- 03.14.02 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 29-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/22090 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de muro de suporte de estrada na Rua da Fraga, Freguesia de Mundão, com valor estimado de 1.000,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ABATE DE ÁRVORES, REMOÇÃO DE CEPOS E ENCERRAMENTO DE CALDEIRAS-----

980 - 03.15.01 - Em face das informações da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/31488 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Remoção de cepos, encerramento de caldeiras, remoção de raízes e abate de árvores.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTINUA DE COBERTURAS, CALEIRAS E TUBOS DE QUEDA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS-----

981 - 03.16.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 29/2021MA de 19-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/25116 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de substituição de cobertura Centro de Contacto do Cidadão, com valor estimado de 2.072,00 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REMOÇÃO DE FIBROCIMENTO NAS ESCOLAS EB 2,3 DE MUNDÃO E D. DUARTE DE VIL DE SOITO-----

982 - 03.17.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 31/2021MA de 26-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/27447 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão de Trabalho realizado em 16-04-2021, por motivo de "As condições climáticas que se fazem sentir na região de Viseu, com bastante pluviosidade, não permitem a execução dos trabalhos de remoção/execução de cobertura de acordo com o previsto no caderno de encargos, remoção ao sábado e execução durante a semana".-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DA ECOPISTA DO DÃO-----

983 - 03.18.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 30/2021MA de 23-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/27105 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto da Consignação da Obra realizado em 23-04-2021 de acordo com o prescrito no artigo 359.º do CCP.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTINUA DE PINTURAS, IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS-----

984 - 03.19.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 32/2021MA de 26-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/27422 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto da Consignação da Obra realizado em 26-04-2021 de acordo com o prescrito no artigo 359.º do CCP.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

985 - 03.19.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 053/2021-AJOS de 29-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/19701 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Segurança em Obra e de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTINUA DE COBERTURAS, CALEIRAS E TUBOS DE QUEDA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS-----

986 - 03.20.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos nº 18/2021MA de 26-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/19160 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano final de consignação de acordo com o prescrito no artigo 357.º do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ALARGAMENTO DE TROÇO DA EN229 ROTUNDA DO MATADOURO---

987 - 03.21.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 43/2021AP de 30-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/27654 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano final de consignação de acordo com o prescrito no artigo 357.º do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ALARGAMENTO DA EN16 ENTRE A ROTUNDA JUNTO À RUA 5 DE OUTUBRO E O LIMITE DO ICNF – VISEU -----

988 - 03.22.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 040/2021AP de 28-04-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/27742 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a notificação ao Empreiteiro da intenção de aplicação de uma sanção contratual, por cada dia de atraso, com o valor de €482,10 euros/dia, desde 28-12-2020 até à conclusão da execução da obra, e consequente audiência escrita do interessado (adjudicatário).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL-----

989 - 03.23.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/20996, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.-

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ECOPISTA DO VOUGA - ALTERAÇÃO DA SOLUÇÃO JUNTO AO APEADEIRO DE TRAVANCA-----

990 - 03.24.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/15869, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o projeto de alteração ao troço da Ecopista do Vouga em Travanca de Bodiosa, incluindo arranjo do Largo, conforme etapa 4.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**COMPENSAÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 14-C/2020, DE 7 DE ABRIL PARA AS LINHAS CONCELHIAS DO MUV E LINHAS 22 E 23 - MÊS DE ABRIL 2021**-----

991 - 03.25.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/30667, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a compensação financeira ao operador do MUV e linhas 22 e 23 no âmbito do deficit de exploração, ao abrigo do DL 14-C/2020 de 7 Abril e DL 29-A/2020 de 16 de Julho, conforme etapa 7.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA DOS ATUAIS E FUTUROS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E DOS LUGARES PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO PAGOS NA VIA PÚBLICA**-----

992 - 03.26.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/535, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o anteprojeto do Parque de Estacionamento da Av. Capitão Silva Pereira, conforme etapa 16.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

993 - 03.26.02 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/1443, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o 2º Relatório Trimestral do "Contrato de Concessão de obra pública dos atuais e futuros parques de estacionamento e dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública" e emissão da respetiva fatura à Semovepark, conforme etapa 16.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

994 - 03.26.03 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/1074 e na sequência da deliberação de câmara de 04/02/2021, após análise dos pareceres em causa, que são favoráveis, verificou-se que não há impedimento para a apresentação dos anteprojetos pelo que, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar que seja comunicado ao Concessionário que deve proceder à entrega dos Anteprojetos cumprindo a Cl. 14 ponto 1 e 2 do CE, conforme etapa 13.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VISEU E A MOBI-E PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DOS POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

995 - 03.27.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/50836, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o Protocolo de Cooperação entre o Município e a Mobi.E, para Concessão da Exploração dos postos de carregamento de veículos elétricos, conforme etapa 37.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO A ARTÉRIA DA CIDADE DE VISEU-----

996 - 03.28.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/32552, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a atribuição de topónimo Av. António Almeida Henriques a artéria da cidade de Viseu, conforme planta anexa, de acordo com o estabelecido nos artigos 10.º e 11.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DA CASA DO LOGRADOURO DE FAIL-----

997 - 03.29.01 - Em face da informação do Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/48311, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Relatório Final e adjudicar no âmbito do procedimento em título, ao concorrente Edibest Engenharia e Construção Lda. pelo valor de 168.893,73 euros, acrescido de IVA, com o prazo de execução de 270 dias.-----

-----Mais deliberou, aprovar a Minuta de Contrato do procedimento em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----MERCADO DOS PRODUTORES-----

998 - 03.30.01 - Em face da informação do Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/19971, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Relatório Final e adjudicar no âmbito do procedimento em título, ao concorrente Embeiral - Engenharia e Construção S.A., pelo valor de 727.984,37 euros, acrescido de IVA, com o prazo de execução de 112 dias.-----

-----Mais deliberou, aprovar a Minuta de Contrato do procedimento em epígrafe. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor Delegado da Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 04-DMOTDE

-----LOTEAMENTOS-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

999 - 04.01.01 - José Esteves Faria Junior – Receção Definitiva das Obras de Urbanização - EDOC/2021/26266 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o auto de receção definitiva das obras de urbanização, de 06 de maio de 2021, estando, assim, criadas as condições para a receção definitiva das obras de urbanização, correlacionadas com o respetivo loteamento, com todas as consequências daí emergentes, nomeadamente no que diz respeito à liberação da correspondente caução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**-----

1000 - 04.02.01 - Abel Loureiro Figueiredo – EDOC/2021/16278 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 133/2021 RS elaborada, sobre a matéria em 23 de abril de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1001 - 04.02.02 - Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia de S. Salvador – EDOC/2021/17990 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 87/2021 AC elaborada, sobre a matéria em 23 de abril de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1002 - 04.02.03 - Ana Moreira Campos – EDOC/2021/23343 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 245/2021 FB elaborada, sobre a matéria em 30 de abril de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL**-----

1003 - 04.03.01 - João António Pessanha de Meneses Pereira de Melo – EDOC/2021/23855 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 23 de abril de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1004 - 04.03.02 - Rodolfo Coelho José – EDOC/2021/22880 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 29 de abril de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1005 - 04.03.03 - José Augusto Melita Amaral – EDOC/2021/14767 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 30 de abril de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1006 - 04.03.04 - Maria Armanda Mendes de Sousa – EDOC/2021/26886-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do Auto de Vistoria datado do pretérito dia, em 28 de abril de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1007 - 04.03.05 - Abílio dos Santos Pinto – EDOC/2021/26718-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do Auto de Vistoria datado do pretérito dia 28 de abril de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1008 - 04.03.06 - João Henrique Esteves dos Santos Pereira – EDOC/2021/27922-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 29 de abril de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**-----

1009 - 04.04.01 - Construções Viriato, Lda. - EDOC/2021/13719-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de gestão urbanística praticado mediante mera comunicação prévia, em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica nº 230/2021 FB produzida, sobre a matéria em 21 de abril de 2021.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1010 - 04.04.02 - Susana Raquel Saraiva Simões Batista - EDOC/2018/3506-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica nº 243/2021 FB produzida, sobre a matéria em 29 de abril de 2021.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1011 - 04.04.03 - Maria Raquel Martins de Figueiredo e Silva - EDOC/2021/26520-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos termos e para o efeito do disposto no nº 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 26 de abril de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1012 - 04.04.04 - Carlos Alexandre Pereira Pombo - EDOC/2019/38118-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos termos e para o efeito do disposto no nº 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica nº 242/2021 FB, produzida sobre a matéria, em 29 de abril de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

1013 - 04.05.01 - António dos Santos Correia – Legalização de alterações em Moradia Unifamiliar - EDOC/2021/16059-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, consubstanciado na aprovação do respetivo projeto de arquitetura nos precisos termos da informação técnica nº 310/2021 PN elaborada, sobre a matéria, em 20 de abril de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1014 - 04.05.02 - RO Serralharia, Unipessoal, Lda. - Licenciamento de Indústria / Alterações durante a Obra - EDOC/2021/22033-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 289 A/2021 PN elaborada, sobre a matéria, em 13 de abril de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1015 - 04.05.03 - Manuel António Lima Lopes - Legalização de Pavilhão / Armazém - EDOC/2021/22113-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 235/2021 FB elaborada, sobre a matéria, em 23 de abril de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1016 - 04.05.04 - José Almeida Cardoso - Legalização de Moradia - EDOC/2020/32268-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 91/2021 JP elaborada, sobre a matéria, em 15 de abril de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1017 - 04.05.05 - Carlos Gaspar Pereira da Costa - Legalização de ampliação de Moradia - EDOC/2020/65071 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 49/2021 JP elaborada, sobre a matéria, em 15 de abril de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1018 - 04.05.06 - Imobiliária Henrique Figueiredo, Lda. - Alteração de Bloco Habitacional / Comercial - EDOC/2021/15236 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, consubstanciado na aprovação do respetivo projeto de arquitetura nos precisos termos da informação técnica nº 263/2021 elaborada, sobre a matéria, em 27 de abril de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1019 - 04.05.07 - Imobiliária Henrique Figueiredo, Lda. - Alteração de Bloco Habitacional / Comercial - EDOC/2021/13077 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, consubstanciado na aprovação do respetivo projeto de arquitetura nos precisos termos da informação técnica nº 264/2021 elaborada, sobre a matéria, em 27 de abril de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1020 - 04.05.08 - José Carlos Quelho Martins - Ampliação de moradia Unifamiliar - Legalização - Projetos de Especialidades - EDOC/2021/25816 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 89/2021 AC elaborada, sobre a matéria, em 27 de abril de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1021 - 04.05.09 - Luís Manuel Morais Marques e Maria Belarmina de Sousa Almeida Teixeira - Legalização de Edifício de Apoio Agrícola - EDOC/2021/20762 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, consubstanciado na aprovação do respetivo projeto de arquitetura nos precisos termos da informação técnica nº 315/2021 PN elaborada, sobre a matéria,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

em 21 de abril de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**PROTOCOLO**-----

1022 - 04.06.01 - Câmara Municipal de Viseu – Relatório de Avaliação de desempenho do protocolo celebrado, entre o Município de Viseu e a VISSAIUM XXI, referente ao ano de 2020 – EDOC/2020/47970-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o relatório de acompanhamento, tendo o mesmo como objeto, a execução do protocolo de colaboração celebrado, entre o Município de Viseu e a VISSAIUM XXI, contendo os indicadores e níveis de desempenho relacionados com os objetivos prosseguidos com a sua celebração, relatório cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, o qual integra a informação técnica nº 19/2021, de 07 de abril de 2021 produzida, pela Unidade Orgânica Municipal, funcionalmente, responsável.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**PARECERES AO ABRIGO DA LEI N.º 91/95, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 64/2003 e ALTERADA PELA LEI N.º 10/2008, DE 20 DE FEVEREIRO**-----

1023 - 04.07.01 - Cecilia Maria da Silva Néri - EDOC/2021/25967-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 54º, da Lei 91/95, e ulteriores alterações, ao regime de constituição legal de propriedade, em apreciação, nos termos da informação técnica nº 311/2021 PN, produzida sobre a matéria em 20 de abril de 2021, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1024 - 04.07.02 - João Pais Faro - EDOC/2021/27619-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 54, da Lei 91/95, e ulteriores alterações, ao regime de constituição legal de propriedade, em apreciação, nos termos da informação técnica nº 246/2021 FB, produzida sobre a matéria em 30 de abril de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1025 - 04.07.03 - Francisco Silva - EDOC/2021/26556-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou tornar definitiva a decisão administrativa consubstanciada na emissão de parecer desfavorável, no âmbito do pedido de constituição de propriedade, em apreciação, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 54.º, da Lei 91/95, e ulteriores, e de acordo com a informação técnica nº 141/2021 RS, produzida, sobre a matéria, em 28 de abril de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.--

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**REDUÇÃO DE TAXAS**-----

1026 - 04.08.01 - Associação Sociocultural Desportiva e Recreativa de Gumie-EDOC/2021/26197-

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a redução do pagamento das taxas em 90 % nos termos e para os efeitos da informação produzida, sobre a matéria em 26 de abril

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de 2021, sendo autorizada a devolução das quantias já liquidadas, a título de pagamento de taxas, pelo interessado, nos precisos termos do regime da redução da respetiva taxa, ora, reconhecido.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1027 - 04.08.02 - Santa Casa da Misericórdia de Viseu - EDOC/2021/19623 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a redução do pagamento das taxas em 90 % nos termos e para os efeitos da proposta 03/2021 CF produzido, sobre a matéria em 26 de abril de 2021, sendo autorizada a devolução das quantias já liquidadas, a título de pagamento de taxas, pelo interessado, nos precisos termos do regime da redução da respetiva taxa, ora, reconhecido.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1028 - 04.08.03 - Fábrica da Igreja de Fragosela - EDOC/2021/19872 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a redução do pagamento das taxas em 90 % nos termos e para os efeitos da informação produzida, sobre a matéria em 21 de abril de 2021, sendo autorizada a devolução das quantias já liquidadas, a título de pagamento de taxas, pelo interessado, nos precisos termos do regime da redução da respetiva taxa, ora, reconhecido.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor Delegado da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Caetano Martins Delgado.-----

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: Os elementos do Executivo, participaram na presente reunião por Videoconferência, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação.-----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram doze horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

A Presidente

O Chefe de Divisão
